



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ:04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO DE Nº01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 124/2025

TERMO UNILATERAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS E A EMPRESA ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA FUNDADO NO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 E NA INEXIGIBILIDADE 01/2025.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO BOA VISTA DO CADEADO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, situada à Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, Boa Vista do Cadeado/RS - CEP 98.118-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, Sr. João Paulo Beltrão dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 331.481.040-72, residente e domiciliado neste município.

CREDENCIADA: ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.914/0001-17, com endereço a Av Heraclides de Lima Gomes, Centro, 2547 na cidade de Boa Vista do Incra/RS neste ato representada pelo Sr Ademilton Amaral Pinheiro, CPF nº 046.593.240-10.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores do contrato inicial reajustados, conforme **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**, ficando o valor dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Hora/KM	Quantidade total de horas/KM	Valor Total
02	VEÍCULOS: Maquinário e linha amarela. Credenciamento de oficina especializada em serviços de manutenção e mecânica dos veículos oficiais.	R\$ 187,38	2.600 horas	R\$ 487.188,00
03	VEÍCULOS: Pesados. Credenciamento de oficina especializada em serviços de manutenção e mecânica dos veículos oficiais.	R\$ 187,38	2.930 horas	R\$ 549.023,40
VALOR TOTAL R\$ 1.036.211,40				



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 124/2025 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 04 de fevereiro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante